

TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 2023.29.03.01-TP-STDS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO DISTRITO DE UBAÚNA, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COREAÚ/CE., na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS N. 2023.29.03.01-TP-STDS.

Considerando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a Supremacia do Interesse Público;

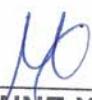
Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 05 dias úteis nos termos da Lei 8.666/93. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

COREAÚ- CE, em 30 de novembro de 2023.



MARIENNE XIMENES CRISTINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL